

Decreto Nº 00032/2014

Data: 26/05/2014

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01010/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.327.300,00 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil e trezentos reais), para atender as seguintes dotações:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0006.2035- Modernização das formas de recolhimento e cobrança de Tributos e Dívida Ativa, inclusive campanhas

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.12.122.0011.2036- Gastos e Benefícios com pessoal da SEMECETEL

3.1.91.13.00.00 - 0101000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 1.000,00 (um mil reais)

05.050.0.1.12.122.0011.2043- Manter e conservar a frota utilizada nos serviços administrativos

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil reais)

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.306.0013.2055- Aquisição de Gêneros alimentícios para merenda escolar da Educação Básica Fundamental

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.306.0012.2061- Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar- Educ Inf 4 a 6 anos - Pré- escola

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

05.050.0.3.12.306.0012.2062- Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar- Educ Inf 0 a 3 anos - Creche

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

05.050.0.3.12.365.0012.1017- Novas Instalações e novos imobilizados nas unidades de Educação Infantil de 0 a 3 anos- Rec 25% Educação

4.4.90.51.00.00 - 0115000053 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)

05.050.0.3.12.365.0012.2070- Desenvolver atividades de Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 25% Educ

3.3.90.30.00.00 - 0115000053 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

05.050.0.3.12.365.0012.2072- Gastos e benefícios com Pessoal da Educ Infantil ( 0 a 3 anos) - Rec 25% Educ

3.1.90.09.00.00 - 0101000000 - Salário Família R\$ 200,00 (duzentos reais)

3.1.90.11.00.00 - 0101000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 0101000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.365.0012.2086- Gastos e benefícios com profissionais do magistério da Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.04.00.00 - 0118000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05.050.0.4.12.367.0014.1030- Novas Instalações e novos imobilizados para a Educ Especial - Rec 40% FUNDEB

4.4.90.52.00.00 - 0119000000 - Equip.e Material Permanentes R\$ 3.000,00 (três mil reais)

05.050.0.4.12.367.0014.2084- Gastos e benefícios com profissionais magistério da Educação Especial - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.04.00.00 - 0118000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 0118000000 - Obrigações Patronais R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 0118000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

05.050.0.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.050.0.5.12.306.0014.2094- Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda da Educação Especial

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

05.050.0.5.12.367.0014.2095- Gastos e benefícios com pessoal da Educação Especial - Rec 25% EDUC

3.1.90.11.00.00 - 0101000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais)

3.1.90.13.00.00 - 0101000000 - Obrigações Patronais R\$ 500,00 (quinhentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0101000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 1.000,00 (um mil reais)

05.050.0.6 - DEPTO DE INFORMÁTICA APLICADA A EDUCAÇÃO

05.050.0.6.12.361.0013.2100- Desenvolver as atividades dos laboratórios de informática aplicada a educação

3.1.90.13.00.00 - 0101000000 - Obrigações Patronais R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

05.050.0.7 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

05.050.0.7.27.812.0017.2105- Gastos e benefícios com pessoal do Departamento Municipal de Esportes

3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 500,00 (quinhentos reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.366.0016.2108- Manter a Biblioteca Pública Municipal

3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 500,00  
(quinhentos reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.122.0018.2126- Gastos e benefícios da Gestão do SUS

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 4.000,00  
(quatro mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais R\$ 100,00 (cem reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2128- Gastos e benefícios com pessoal das UBS's

3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 17.500,00  
(dezessete mil e quinhentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2135- Manter e operacionalizar as atividades dos ACS's

3.1.90.13.00.00 - 0114000012 - Obrigações Patronais R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2143- Gastos e benefícios com pessoal da Atenção Básica

3.1.90.11.00.00 - 0114000008 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 16.000,00  
(dezesseis mil reais)

06.060.0.2.10.301.0022.2146- Gastos e benefícios com pessoal da Farmácia Municipal

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 15.000,00  
(quinze mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2154- Manter e operacionalizar as atividades da Unidade Mista de Saúde

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - Material de Consumo R\$ 3.000,00 (três mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2155- Gastos e benefícios com pessoal da Unidade Mista de Saúde UMS

3.1.90.04.00.00 - 0102000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 216.000,00  
(duzentos e dezesseis mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2161- Gastos e benefícios com pessoal do SAMU

3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

06.060.0.2.10.303.0020.2168- Gastos e benefícios do Centro de Reabilitação

3.1.90.04.00.00 - 0102000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais R\$ 300,00 (trezentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06.060.0.2.10.304.0021.2171- Gastos e benefícios com pessoal da Vigilância Sanitária

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

06.060.0.2.10.305.0021.2174- Gastos e benefícios com pessoal da Vigilância Epidemiológica

3.1.90.04.00.00 - 0102000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais R\$ 1.000,00 (um mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

07.070.0.1.08.122.0024.2186- Desenvolvimento das atividades da SMAS

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.241.0025.2203- Projeto "Viver Feliz" - SCFV Idosos

3.3.90.39.00.00 - 0129000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 500,00 (quinhentos reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2195- Gastos e benefícios com pessoal do CRAS e de apoio aos SCFV

3.1.90.04.00.00 - 0129000002 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2208- Gastos e benefícios com pessoal do CREAS e pessoal apoio a Rede de PSE

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)

3.1.90.11.00.00 - 0129000017 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 500,00 (quinhentos reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.451.0036.1080- Obras de drenagem de águas pluviais

4.4.90.51.00.00 - 0224000054 - Obras e Instalações R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais)

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.26.782.0037.2241- Gastos e benefícios com pessoal do setor de transportes

3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais R\$ 100,00 (cem reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.601.0032.2251- Apoio a pequenos produtores e assentados

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.000,00 (três mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

12.120.0.1.04.121.0007.2282- Elaborar os Planos Municipais de desenvolvimento

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

12.120.0.2 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE  
12.120.0.2.17.512.0010.2289- Desenvolvimento das atividades do DAE  
3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

T O T A L R\$ 1.327.300,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS  
04.040.0.1.99.999.0009.9999- Reserva de Contingência  
9.9.99.99.99.00 - 0100000000 - Reserva de Contingência R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO  
05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS  
05.050.0.1.12.122.0011.2036- Gastos e Benefícios com pessoal da SEMECETEL  
3.1.90.11.00.00 - 010100000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 1.000,00 (um mil reais)

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
05.050.0.2.12.361.0013.1023- Construir salas de recursos multifuncionais (AÇÃO DO PAR)  
4.4.90.51.00.00 - 022200005 - Obras e Instalações R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais)  
4.4.90.52.00.00 - 022200005 - Equip.e Material Permanentes R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

05.050.0.2.12.361.0013.1024- Reestruturação física das unidades de Educação básica do ensino Fundamental - Rec 25% Educação  
4.4.90.51.00.00 - 010100000 - Obras e Instalações R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)  
4.4.90.51.00.00 - 011500005 - Obras e Instalações R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

4.4.90.51.00.00 - 022200005 - Obras e Instalações R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais)

4.4.90.51.00.00 - 022200005 - Obras e Instalações R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

05.050.0.2.12.361.0013.1026- Novas instalações e novos imobilizados nas unidades de Ensino Fundamental - Rec 25% Educação

4.4.90.52.00.00 - 010100000 - Equip.e Material Permanentes R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

4.4.90.52.00.00 - 022200005 - Equip.e Material Permanentes R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

4.4.90.52.00.00 - 022200005 - Equip.e Material Permanentes R\$ 3.000,00 (três mil reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2057- Transporte escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede Fundamental

3.3.90.30.00.00 - 010100000 - Material de Consumo R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.2079- Gastos e benefícios com profissionais magistério da Educação Fundamental - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.11.00.00 - 011800000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2087- Gastos e benefícios com Profissionais do magistério da Educ Infantil (4 a 6 anos) - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.04.00.00 - 011800000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 011800000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

05.050.0.4.12.367.0014.2083- Gastos e benefícios com pessoal da Educação Especial - Rec 40% FUNDEB

3.1.90.11.00.00 - 011900000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

05.050.0.6 - DEPTO DE INFORMÁTICA APLICADA A EDUCAÇÃO

05.050.0.6.12.361.0013.2100- Desenvolver as atividades dos laboratórios de informática aplicada a educação

3.3.90.35.00.00 - 010100000 - Serviços de Consultoria R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

05.050.0.7 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

05.050.0.7.27.812.0017.2105- Gastos e benefícios com pessoal do Departamento Municipal de Esportes

3.1.90.13.00.00 - 010000000 - Obrigações Patronais R\$ 500,00 (quinhentos reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.366.0016.2108- Manter a Biblioteca Pública Municipal

3.1.90.94.00.00 - 010000000 - Indenizações Trabalhistas R\$ 500,00 (quinhentos reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.10.122.0018.2124- Gastos e Benefícios com Pessoal Administrativo da Saúde

3.1.90.11.00.00 - 010200000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.2128- Gastos e benefícios com pessoal das UBS's

3.1.90.13.00.00 - 011400000 - Obrigações Patronais R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2133- Manter e operacionalizar as Atividades da Academia da Saúde

3.1.90.11.00.00 - 011400000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2135- Manter e operacionalizar as atividades dos ACS's

3.1.90.13.00.00 - 010200000 - Obrigações Patronais R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2143- Gastos e benefícios com pessoal da Atenção Básica

3.1.90.11.00.00 - 010200000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.1051- Melhorar e reestruturar fisicamente a Unidade Mista de Saúde

4.4.90.51.00.00 - 012300005 - Obras e Instalações R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.1054- Novas instalações e novos imobilizados para a UMS

4.4.90.52.00.00 - 012300005 - Equip.e Material Permanentes R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.1060- Adquirir veículo para a Urgência e Emergência

4.4.90.52.00.00 - 010200000 - Equip.e Material Permanentes R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

4.4.90.52.00.00 - 012300005 - Equip.e Material Permanentes R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

4.4.90.52.00.00 - 022300005 - Equip.e Material Permanentes R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.1067- Implantar e estruturar Leitos de Estabilização, inclusive infantil

4.4.90.52.00.00 - 012300005 - Equip.e Material Permanentes R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2154- Manter e operacionalizar as atividades da Unidade Mista de Saúde

3.3.90.30.00.00 - 011400001 - Material de Consumo R\$ 3.000,00 (três mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2155- Gastos e benefícios com pessoal da Unidade Mista de Saúde UMS

3.1.90.04.00.00 - 011400001 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

3.1.90.11.00.00 - 011400001 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 011400001 - Obrigações Patronais R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2158- Gastos e benefícios com pessoal do Laboratório de Análises Clínicas

3.1.90.11.00.00 - 011400001 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2161- Gastos e benefícios com pessoal do SAMU

3.1.91.13.00.00 - 011400002 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

06.060.0.2.10.302.0023.1043- Reestruturação física das unidades de atendimentos de média e alta complexidade (UMS e SAMU192)

4.4.90.51.00.00 - 012300005 - Obras e Instalações R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

06.060.0.2.10.303.0020.2168- Gastos e benefícios do Centro de Reabilitação

3.1.90.11.00.00 - 011400001 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 011400001 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

06.060.0.2.10.304.0021.2171- Gastos e benefícios com pessoal da Vigilância Sanitária

3.1.90.11.00.00 - 011400001 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 011400001 - Obrigações Patronais R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

06.060.0.2.10.305.0021.2177- Gastos e benefícios com Agentes de Saúde Ambiental

3.1.90.11.00.00 - 010200000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 700,00 (setecentos reais)

3.1.90.11.00.00 - 011400001 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.5 - FHS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

07.070.0.5.16.482.0027.1077- Melhoria habitacional

4.4.90.51.00.00 - 012900005 - Obras e Instalações R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.26.782.0037.1088- Obras viárias do Plano de mobilidade - PAC Rec Federal

4.4.90.51.00.00 - 022400005 - Obras e Instalações R\$ 155.700,00 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos reais)

08.080.0.3.26.782.0037.2241- Gastos e benefícios com pessoal do setor de transportes  
3.1.91.13.00.00 - 010000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 100,00 (cem reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.601.0032.2250- Desenvolver ações de apoio agroindústria

3.3.90.30.00.00 - 010000000 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3.3.90.35.00.00 - 010000000 - Serviços de Consultoria R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 010000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 1.000,00 (um mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

12.120.0.1.04.121.0007.2284- Desenv. das atividades das SMP- Secr. Municipal de Planejamento e Departamentos

3.3.90.39.00.00 - 010000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

12.120.0.2 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

12.120.0.2.17.512.0010.1108- Novas instalações e novos imobilizados para o DAE

4.4.90.52.00.00 - 010000000 - Equip.e Material Permanentes R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

12.120.0.2.17.512.0010.1109- Instalação de hidrometros em toda a rede municipal de fornecimento de água

4.4.90.52.00.00 - 010000000 - Equip.e Material Permanentes R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

12.120.0.2.17.512.0010.2289- Desenvolvimento das atividades do DAE

3.3.90.39.00.00 - 010000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

12.120.0.3 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

12.120.0.3.17.512.0038.1115- Adequação do sistema de coleta e depósito de resíduos sólidos

4.4.90.51.00.00 - 022400005 - Obras e Instalações R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

4.4.90.51.00.00 - 022400005 - Obras e Instalações R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

4.4.90.52.00.00 - 022400005 - Equip.e Material Permanentes R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

12.120.0.3.17.512.0038.2295- Administração e melhoria do sistema de limpeza pública  
3.3.90.39.00.00 - 010000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

12.120.0.3.17.512.0038.2296- Administração e melhoria do sistema de outros resíduos  
3.3.90.30.00.00 - 010000000 - Material de Consumo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

T O T A L R\$ 1.327.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olimpia  
Estado de MATO GROSSO  
Em 26 de maio de 2014.

Cristóvão Masson  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

Suzany Passarello Araujo  
Sec. Mun. de Administração